

temporário
endereço errado
si fundam.

Ao
Instituto Estadual de Florestas – IEF
A/C Sirlene Aparecida de Souza
Coordenadora do Núcleo de Reg. Ambiental de Oliveira/MG
Refere-se: Recurso quanto ao Indeferimento do processo de
Intervenção Ambiental nº. 13020002424/10.

Exma Sra.

Eu, João Ferreira da Cruz Neto, inscrito no CPF de Nº 397.517.246-00, residente na Rua Necésio Guimarães, Nº 43, Distrito de Marilândia, venho através deste apresentar recurso quanto ao indeferimento do processo de Intervenção Ambiental nº 13020002424/10, uma vez que necessito de tal intervenção para a construção de uma casa de moradia, e para a utilização da área para desempenhar atividades do campo como agricultura e pastagem para o gado, e com o indeferimento do processo isso não será possível. Comprometo-me a respeitar árvores protegidas por lei, respeitar as Áreas de Preservação Permanente e a Reserva Legal da propriedade.

Além do deferimento do processo, peço também a este Órgão Ambiental que retire esta DAE no valor de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais) pois já arqueei com todo o processo de Levantamento Topográfico e de Reserva Legal com Engenheiro Agrimensor e não tenho condições de arcar com essa despesa, pois sou aposentado, e estou solicitando a este órgão ambiental a limpeza do meu terreno justamente para desempenhar atividades do campo para me ajudar na renda familiar.

Nestes termos peço deferimento.

João Ferreira da Cruz Neto
João Ferreira da Cruz Neto
CPF nº. 397.517.246-00

13020001768/13

Abertura: 05/08/2013 11:42:25
Tipo Doc: RECONSIDERAÇÃO
Unid Adm: NUCLEO OLIVEIRA
Req. Int: SETOR DO NUCLEO FLORESTAL
Req. Ext: JOÃO FERREIRA DA CRUZ NETO
Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO PROCESSO 1

Recebamos a documentação
31 / 07 / 2013
visto